



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1408/2013 São Luís, 8 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.774/2012, bem como o constante na Portaria Conjunta STF. CNJ nº 4, de 8/10/2013, e no PA-328/2007,

RESOLVE

1-Enquadrar os pensionistas no cargo de Técnico Judiciário –
Área Administrativa.

Classe C, Padrão 13

ÂNGELA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS
LOUIS VITOR DE MESQUITA LIMA
MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ SANTOS
SUELI DE FÁTIMA PESSOA DA SILVA

2–Esta portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim
Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp